



GT- 10 – Informação e Memória

ISSN 2177-3688

ARQUIVOS PESSOAIS EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS: UMA FONTE DE MEMÓRIA INDIVIDUAL E COLETIVA

PERSONAL FILES IN BRAZILIAN PUBLIC UNIVERSITIES: A SOURCE OF INDIVIDUAL AND COLLECTIVE MEMORY

Patrícia Machado Goulart França - Universidade Federal Fluminense (UFF)

Lucia Maria Velloso de Oliveira - Universidade Federal Fluminense (UFF)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: A pesquisa de doutorado em andamento intitulada “Institucionalização de arquivos pessoais em universidades públicas brasileiras: um panorama das políticas de aquisição” consiste no estudo e análise sobre a captação e a institucionalização de arquivos pessoais em universidades públicas brasileiras. Para tanto, foi realizado um levantamento embasado em três critérios de seleção abrangendo dezoito universidades, sendo: possuir a graduação de Arquivologia, receber arquivos pessoais e possuir normativas para nortear as aquisições, ao final esse universo se restringiu para treze. Nesse contexto, tecemos algumas considerações sobre os arquivos pessoais como fonte de memória individual e coletiva. Além de, retratar a interdisciplinaridade presente tanto na Ciência da Informação quanto nos arquivos pessoais. A pesquisa enquadra-se como exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa. Resultado: A pesquisa demonstra que a maioria das universidades públicas brasileiras recebe arquivos pessoais sem que sejam produzidos documentos formais que celebrem a aquisição desses arquivos. Portanto, das doze universidades públicas brasileiras que recebem arquivos pessoais, apenas quatro possuem normativas para nortear a entrada de novos arquivos.

Palavras-chave: arquivos pessoais; interdisciplinaridade; memória individual; memória coletiva; políticas de aquisição.

Abstract: The ongoing doctoral research entitled “Institutionalization of personal files in Brazilian public universities: an overview of acquisition policies” consists of the study and analysis of the capture and institutionalization of personal files in Brazilian public universities. To this end, a survey was carried out based on three selection criteria covering eighteen universities, namely: having a degree in Archivology, receiving personal files and having regulations to guide acquisitions, in the end this universe was restricted to thirteen. In this context, we make some considerations about personal archives as a source of individual and collective memory. In addition, it portrays the interdisciplinarity present in both Information Science and personal files. The research is classified as exploratory and descriptive, with a qualitative approach. Result: The research demonstrates that the majority of Brazilian public universities receive personal files without formal documents being produced that celebrate the acquisition of these files. Therefore, of the twelve Brazilian public universities that receive personal files, only four have regulations to guide the entry of new files.

Keywords: personal archives; interdisciplinarity; individual memory; collective memory; acquisition policies.

1 INTRODUÇÃO

A presente comunicação apresenta os resultados da pesquisa de doutorado, em andamento, intitulada “Institucionalização de arquivos pessoais em universidades públicas brasileiras: um panorama das políticas de aquisição” vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFF. À vista disso, a pesquisa consiste no estudo e análise sobre a entrada de arquivos pessoais em universidades públicas brasileiras, na qual foram examinados quais critérios são considerados determinantes para a incorporação dos documentos. Além disso, buscamos discutir sobre as disputas que marcam a coleta e seleção desses arquivos, destacando os atores e os interesses que influenciam tais processos de incorporação.

Todo indivíduo acumula documentos e assim, constitui seu arquivo pessoal, que é formado ao longo de sua vida, sendo resultante de sua trajetória profissional, acadêmica e pessoal. Entretanto, nem todo acervo pessoal será institucionalizado. A institucionalização depende de fatores e interesses externos ao processo de produção do arquivo. Sob essas circunstâncias, o estabelecimento de uma política de aquisição clara e definida, garante maior objetividade e transparência, na medida em que estabelece critérios técnicos e científicos para que um arquivo ingresse numa instituição para sua preservação e acesso.

Em consonância com essa finalidade, destacamos a importância de possuir políticas e/ou instrumentos normativos para orientar a incorporação de arquivos pessoais nas universidades públicas brasileiras. Nesse contexto, destacamos que por meio dos arquivos públicos e privados diversas áreas do conhecimento usufruem dessa relevante fonte de pesquisa os “arquivos pessoais”, que implica diretamente na preservação de documentos capazes de ativar as memórias coletivas e, por conseguinte na construção da identidade histórica, da memória institucional e social.

2 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da pesquisa foram estabelecidos três critérios complementares: 1) universidades públicas brasileiras que possuem a graduação de arquivologia, 2) que recebem arquivos pessoais e 3) que possuem políticas para nortear a

aquisição destes acervos. Visando identificar quais universidades públicas brasileiras se enquadram nos indicadores adotados, foi enviado e-mail para 18 (dezoito) instituições.

A mensagem eletrônica enviada informava sobre os objetivos dessa pesquisa de doutorado, e solicitava, a cada uma das universidades que compõem a pesquisa as seguintes informações: se recebem arquivos pessoais; se possuem políticas de aquisição e/ou instrumentos normativos para orientar a aquisição de acervos e; se possuem orçamento para a preservação destes. Também destacamos, no e-mail, que caso a universidade não tenha políticas para nortear a aquisição de acervos pessoais, mas fizesse uso de algum documento administrativo para subsidiar o processo de aquisição, que o mesmo fosse disponibilizado para fins da pesquisa.

Após esses questionamentos, como campo empírico, o universo da pesquisa, escolhido para estudo e análise teve como recorte onze universidades federais e duas estaduais, a saber: Universidade de Brasília (UnB); Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp); Universidade Federal da Bahia (UFBA); Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio); Universidade Federal Fluminense (UFF); Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal do Rio Grande (FURG); Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade de São Paulo (USP). Destaque-se que o Centro Universitário Leonardo Da Vinci (Uniasselvi) possui o curso de Arquivologia, porém, na modalidade à distância.

Portanto, trata-se de uma pesquisa de natureza aplicada, do tipo exploratória, por apresentar maior flexibilidade, permitindo a consideração de vários aspectos com relação ao a entrada de arquivos pessoais nas universidades públicas, cujo assunto até o presente, ainda é incipiente e não havia se tornado objeto de análises e reflexões mais detalhadas (GIL, 2002). Também se enquadra como descritiva, visto que o propósito da pesquisa em tela é observar, registrar e analisar informações e circunstâncias. Quanto à análise, é realizada uma abordagem qualitativa. Para tanto, temos como instrumentos de coletas de dados: documentos, registros em arquivos e entrevistas com os gestores e/ou servidores responsáveis pela captação dos arquivos, de modo a ampliar a análise.

3 ARQUIVOS PESSOAIS: MEIOS DE ATIVAR AS MEMÓRIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

As trajetórias de vida presentes nos arquivos pessoais são reconstituídas por meio da organização e preservação dos registros que integram tais acervos e, mediante a salvaguarda desses documentos é possível contestar fatos e acontecimentos, possibilitando a construção de novas perspectivas sobre a história.

O documento de arquivo é uma fonte relevante para qualquer estudo ligado à memória, pois são os documentos que registram fatos e acontecimentos relativos à realidade política, social, cultural, ideológica e econômica. Nessa direção, Millar (2006) analisa que os registros não são memórias e sim gatilhos ou pedras de toque que levam à lembrança de eventos passados e, nesse contexto ela destaca os arquivos como os meios de proteger a realidade de falsas interpretações. Sendo, importante proteger a autenticidade e a contextualidade dos registros, para que o passado não seja alterado, para acomodar mudanças de sensibilidade. Ainda na perspectiva da autora, (2006) os diferentes dispositivos, como: registros, junto com histórias, artefatos, canções, rituais, tradições e outras pedras de toque, são usados para moldar memórias em narrativas e transformar informações e lembranças do indivíduo para o coletivo.

Com entendimento similar, Oliveira, Macêdo, Sobral (2017, p. 1) salientam que

Arquivos pessoais são produtos socioculturais que constituem referenciais para a memória coletiva e para a pesquisa histórica. Esses conjuntos documentais, além de refletirem as funções desempenhadas por seu produtor e seus interlocutores, contêm vestígios do seu caráter individual, ou seja, não só possuem apenas documentos considerados “oficiais” e públicos, mas também, por sua natureza, são fontes sobre a vida, os relacionamentos, o indivíduo e sua intimidade; em última análise, traduzem a sua identidade ou identidades.

Do exposto, pode-se dizer que “a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si” (POLLAK, 1992, p. 204).

Nesse contexto, vale lembrar que o arquivo pessoal é o representante de uma trajetória de vida, formado por documentos relacionados às atividades e funções que o seu produtor desempenhou durante sua vida acadêmica, pessoal e profissional. Ou seja, é o conjunto de documentos que representam a história de seu titular e que de certo modo espelham sua visão de mundo e sua personalidade. Os documentos são reunidos por seu produtor para suprir sua necessidade de comprovar atos e fatos e, também de se lembrar. Quando ingressam em uma instituição com o objetivo de preservação e acesso esses

documentos passam a fazer parte da memória coletiva. O arquivo de um indivíduo passa a ser utilizado como acionador da memória e da história de outros indivíduos.

Sob esse ângulo, Millar (2006) ressalta que a memória social é construída a partir da recuperação e articulação de memórias individuais e a base dos arquivos são os registros adquiridos, preservados e disponibilizados. Nesses termos, pode-se inferir que a institucionalização, preservação e disponibilização de acervos pessoais, é importante para que se possa usá-los não apenas para documentar fatos e acontecimentos, mas também para interpretar, moldar e articular memórias.

Aleida Assmann (2011, p. 25) chama atenção para o fato de que “o arquivo não é somente um repositório para documentos do passado, mas também um lugar onde o passado é construído e produzido”. Desse modo, constata-se o vínculo intrínseco entre arquivos e memória, destacando o arquivo não apenas como guardião e referenciador do passado, mas também como um lugar no qual se produz, ressignifica e reanalisa discursos.

As instituições antes direcionadas para a administração de arquivos institucionais, ao ampliarem o seu horizonte, emergem como entidades responsáveis pela salvaguarda de documentos importantes, ligados à memória social e, também a construção científica do conhecimento. Em consequência disso, essas instituições transformaram-se em lugares voltados para as pesquisas, em que seus arquivos passaram a servir como fontes de memória e informação.

O uso dos arquivos como fonte de pesquisa e como dispositivo de preservação de memória fez com que as instituições de custódia buscassem por mais arquivos e coleções de origens variadas com o objetivo de complementar seus acervos. Nesse cenário, os documentos de origem privada passaram a serem declarados pelos poderes públicos como de interesse social, em função do seu conteúdo informacional ser expressivo sobre fatos e conjunturas, externos a esfera institucional e governamental. Em geral, o conteúdo informacional presentes nos arquivos de origem privada, revelam valores sociais e históricos fundamentais para a salvaguarda da memória, do conhecimento científico e, também para entender a humanidade.

4 A INTERDISCIPLINARIDADE DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E DOS ARQUIVOS PESSOAIS

Segundo Smit (2017) os documentos são legitimados conforme, são identificados como fundamentais para a preservação de estudos e conhecimentos, sendo o fruto de

atividades desenvolvidas no passado por personalidades que se destacaram em determinada área do saber. Nessa perspectiva, a autora identifica que a criação de bibliotecas, arquivos e museus não pode mais ser visto como obra do acaso, de um colecionismo sem critérios.

Os acervos e, sua custódia, continuam imprescindíveis, para que o usuário encontre o que busca, deduz-se deste reconhecimento de um pressuposto funcionalista, em que a preservação de documentos se justifica, tendo em vista seu uso real ou potencial (SMIT, 2017). A autora frisa que é importante lembrar que este “uso” difere bastante conforme a instituição, porém esse “uso” justifica a existência e a permanência de instituições voltadas para a custódia, preservação e acesso de documentos e informações, de modo a torná-los disponíveis para consulta.

Sobre esse “uso”, constatamos que a atualidade trouxe a necessidade de manter viva a memória, mas não como arquivo estático e, sim como recurso dinâmico e estratégico, com capacidade de evidenciar a produção de registros memoriais que exprimem saberes tangíveis e intangíveis, materiais e imateriais. Nessa conjuntura, os acervos de pessoas conquistaram espaços e passaram a integrar arquivos de instituições e empresas, adquirindo “status” dentro das entidades. Tais acervos possibilitaram o conhecimento e a fruição das recordações registradas que advém das histórias de vida dos titulares.

Face ao exposto, vale ressaltar que os documentos e informações, presentes nos arquivos pessoais, promovem conhecimento de caráter interdisciplinar, além de oferecer a possibilidade de amplo material que poderá instrumentalizar pesquisas, tanto no campo da ciência da informação, como em outras áreas do conhecimento. Nessa perspectiva, analisamos a institucionalização de arquivos pessoais, como sendo essencial tanto para a memória social e coletiva, quanto para a história da instituição que irá custodiar determinado arquivo. Com base nesse quadro, pode se dizer que os arquivos pessoais apresentam uma multiplicidade de aspectos que contribuem para a análise das sociedades, e sob esse prisma Oliveira, Macêdo e Sobral assinalam que,

Os arquivos pessoais e os documentos ali presentes são influenciados e influenciam os saberes e os discursos produzidos em determinada época. Tais documentos são mais que simples indícios, registros ou instrumentos; são possibilidades de várias construções. Uma carta traduz sensibilidades e evidencia hábitos, costumes, maneiras de ser, de sentir e de viver, mecanismos sociais de determinado tempo e lugar, ou seja, sociabilidades. Essa perspectiva nos leva a afirmar que os arquivos são evidências das atividades, processos e funções que os geraram, aspectos estes que

articulam a memória social, conferindo-lhe movimento, dinamizando-a (2017, p. 04).

Sob esse ângulo, a [incorporação](#) de tais acervos torna-se relevante para a construção de novos saberes, sendo imprescindível organizá-los, preservá-los e, torná-los disponíveis. Tendo em vista que, na atualidade, os interesses de pesquisa se voltam para o sujeito social, suas necessidades e interação com a informação, fazendo emergir questões de pesquisa e problemas que exigem reflexão e [a Arquivologia](#) e a Ciência da Informação auxilia a pesquisa nesse sentido. Nessa acepção, para Carlos Alberto Ávila Araújo a ciência da informação apresenta muitas perspectivas, se for considerado que

A partir do conceito de informação, poderia se potencializar reflexões que buscariam ir além do epifenômeno (os documentos, as materialidades custodiadas e processadas nas instituições) e produzir as compreensões no âmbito próprio das ações humanas (de produzir essas materialidades, selecioná-las entre outras, apropriar-se delas), o que nos reconduz para o estudo do universo da produção de sentidos e significados, os fluxos e movimentos dinâmicos, as interações e os contextos, as tensões entre o material e o imaterial. (...) É aí que se pode constituir a especificidade de um olhar informacional sobre os processos arquivísticos, biblioteconômicos e museológicos um lugar específico a partir do qual os mesmos elementos e processos são construídos, como objetos de conhecimento, de uma maneira diferente (2012, p. 237-238).

Com base nessa reflexão, consideramos que a entrada de arquivos pessoais nas instituições oferece a possibilidade de amplo material, instrumentalizando pesquisas em variados campos do saber, uma vez que seja possível ter acesso a documentos que testemunham e memorializam não só a vida de seu produtor, mas também da coletividade, além de comprovar fatos e eventos que fazem parte da história.

Para Rabello (2019), um documento pode se constituir como um produto de ações e práticas sociais, e ser definido por distintas institucionalidades da informação, as quais têm o acesso e condições de atuação instruídas pela materialidade em variadas perspectivas. Logo, na visão do autor tudo irá depender de quem rege o poder dos instrumentos de representação para a recuperação da informação, que pode dar voz ou silenciar minorias, ou até mesmo calar a voz de grupos em busca de direitos sociais, bem como permitir ou omitir caminhos para o acesso à memória pessoal ou coletiva.

As práticas arquivísticas referentes aos arquivos pessoais, vem encontrando um território fértil para o fomento de estudos e reflexões sobre esse tema, que implica na produção de conhecimento no campo da Arquivologia e na Ciência da Informação, beneficiando essas áreas e o campo informacional. Os arquivos pessoais por dialogarem com

várias áreas do saber indicam uma enorme potencialidade para estudos e descobertas sobre temas bastante diversificados decorrentes das atividades e funções que os titulares dos acervos desenvolveram ao longo de sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional.

Desse modo, os arquivos pessoais contribuem com inúmeras pesquisas, podendo gerar novas abordagens e interpretações e sob esse ângulo, a entrada destes arquivos nas instituições torna-se necessária para a sociedade. Para tanto, é vital que haja transparência e objetividade na seleção dos arquivos que as instituições custodiarão no futuro.

5 POLÍTICAS DE AQUISIÇÃO PARA ARQUIVOS PESSOAIS: LEGITIMANDO À CUSTODIA

De acordo com Sonia Troitiño (2017) a política, nos arquivos pode alcançar vários campos de sua atuação. Dessa forma, é aconselhável que as instituições que custodiam o patrimônio documental fundamentem suas ações em políticas por elas estabelecidas em relação à conservação, segurança, formação de acervo, acesso ou qualquer outra que regule os protocolos de trabalho. É importante, ressaltar que as políticas podem ser orientadas para a [entrada](#) de arquivos de variadas origens: patrimoniais e pessoais, econômicos e de empresas, de entidades e associações ou de órgãos extintos.

No tocante a aquisição dos acervos arquivísticos a pesquisadora Lucia Maria Velloso de Oliveira alega que

A questão da aquisição dos acervos arquivísticos deveria ocupar um lugar central na agenda das instituições com a responsabilidade de preservar e dar acesso ao patrimônio arquivístico, na medida em que relaciona explicitamente duas ações importantes para as instituições: o crescimento do acervo e a sua preservação. Observamos, contudo, que essa relação ainda ocupa um lugar obscuro no âmbito da estratégia e das ações institucionais. Minha hipótese é que as instituições persistem em uma perspectiva sem uma visão gerencial dos arquivos (OLIVEIRA, 2012a, p. 117).

Na opinião da autora (2012) a aquisição de acervos pessoais é uma ação política, na qual questões políticas implicam diretamente no programa de aquisição da instituição custodiadora, tendo como prioridades o tratamento e o acesso aos acervos. Dentro dessa conjuntura, é importante observar: “a missão da instituição custodiadora dos arquivos; - os objetivos institucionais da unidade organizacional; - os mecanismos de divulgação dos acervos; - as características individuais dos arquivos quanto à sua natureza e restrições” (OLIVEIRA, 2012, p. 17). Portanto, na concepção da autora (2012) a institucionalização de acervos deve centrar-se na missão institucional e se tem em vista a preservação de arquivos

ou coleções de um setor específico da sociedade, a sua linha de acervo deve refletir esse objetivo, bem como as suas políticas de captação e aquisição.

Oliveira, Macêdo e Sobral (2017) pontuam que qualquer que seja a instituição, a incorporação de acervos deve ser norteadada por políticas. Porém, muitas instituições de pesquisa não se preocupam em elaborar tais documentos institucionais e segundo as autoras talvez isso aconteça porque a legalização da incorporação de um arquivo em uma instituição visando a sua salvaguarda e acesso seja vista como atividade rotineira, “ou talvez porque a relação desta com o acesso e a preservação ainda não seja um tema amplamente discutido na Arquivologia” (OLIVEIRA; MACÊDO; SOBRAL, 2017, p. 9).

Com relação a esse enfoque, as autoras (2017) identificam que atualmente a literatura arquivística vem se debruçando sobre as políticas de aquisição de arquivos e como estas contribuem para a elaboração de critérios e normativas, com a finalidade de nortear e regular os procedimentos visando a seleção do acervo, conforme o perfil da instituição. Assim, o estabelecimento de uma política para orientar a aquisição de acervos se traduz em estabelecer os critérios que irão reger a escolha dos legados documentais que se pretende salvaguardar. Para isso, é importante que valores e interesses estejam alinhados com os objetivos da organização, delineando o campo de ação e abrangência pretendidas pela instituição de preservação (OLIVEIRA; MACÊDO; SOBRAL, 2017).

Num entendimento similar, Troitiño (2017) enfatiza que a definição de uma política de formação de acervo deve residir não apenas no fato de definir a natureza e linhas de acervo que serão recolhidos, mas principalmente em estabelecer os critérios que deverão orientar as tarefas de avaliação, seleção, aquisição, preservação, assim como as situações de descarte de acervo, quando for necessário.

Na acepção de Troitiño (2017), existem diversas formas possíveis para a captação de documentos imbuídos de valores históricos, sociais, culturais, científicos ou outros parâmetros de referência. Sobre isso, a autora (2017) assinala que a formalização da entrada de arquivos pessoais em uma instituição de guarda, ou seja, a regularização da situação jurídica do conjunto documental a ser incorporado, pode ser realizada de diferentes modos.

Troitiño (2017) explica que a entrada de conjuntos documentais em uma instituição de guarda pode ser oficializada por via ordinária ou extraordinária, sendo as formas mais conhecidas para a incorporação de documentos por via extraordinária as doações e as compras e, pela via ordinária, são as transferências e os recolhimentos de documentos que

são as formas convencionais de entrada de documentos nas instituições (TROITIÑO, 2017). Nessa pesquisa, iremos privilegiar a entrada de documentos pela via extraordinária, sendo esta originária da incorporação de conjuntos documentais, análogos à instituição. Tais conjuntos costumam ser selecionados por serem considerados adequados para complementar o acervo em razão dos seus valores e ligações que estabelecem com os conjuntos de documentos já custodiados (TROITIÑO, 2017).

Todavia, a entrada de arquivos acontece não apenas para complementar arquivos que já existem, os arquivos externos que ingressam numa instituição, geralmente são selecionados porque podem contribuir com as pesquisas acadêmicas e científicas gerando outras proposições e debates. Nesse sentido, cabe destacar que no horizonte das instituições de preservação documental normalmente está presente o desejo de ampliar os arquivos custodiados, de forma a propiciar aos pesquisadores diversidade e integralidade de informações.

Dado o exposto, Oliveira *et al* (2015) expressam que uma política de aquisição deve contemplar aspectos legais, especificar critérios e procedimentos que irão regular a entrada de documentos pessoais e essas condições deverão coincidir com as finalidades e objetivos da instituição que será responsável pela custódia e pelo acesso a estes arquivos. Nesse contexto, as autoras realçam que a instituição deve ter o direito de recusar documentos que se encontrem em estado de conservação deplorável ou infectados, assim como também é importantíssimo avaliar o “valor histórico, cultural, literário e científico do acervo a ser adquirido” (OLIVEIRA *et al*, 2015, p. 4)

O arquivo para ser aceito por uma instituição comprometida com a preservação do patrimônio nacional, deverá considerar para a elaboração de uma política de aquisição aspectos, como: a importância do titular e relevância histórica e científica, artística ou cultural de sua obra; o conteúdo dos documentos; o suporte da informação; os gêneros documentais; o grau de completude do acervo; a quantidade, o estado de conservação dos documentos; a relevância das informações para a sociedade, dentre outros fatores. Desse modo, deverá estar previsto custos com transporte, conservação, armazenamento e manutenção; avaliando os recursos humanos e materiais necessários para sua preservação; capacidade de armazenamento na instituição, evitando o comprometimento da integridade dos acervos prioritários, no que se refere à preservação e segurança.

À vista disso, Oliveira enumera diversos pontos e condutas que devem ser considerados para o desenvolvimento de uma política de aquisição e, expressa que

A política arquivística de aquisição envolve minimamente a definição de prioridades e metas a curto, médio e longo prazo; o estabelecimento da relação custo-benefício para orientação do processo decisório, a elaboração de rotinas e procedimentos; a captação e gerenciamento de recursos; a necessidade de elaboração de projetos específicos; o estabelecimento de ações de intervenções físicas, de vistorias, de reprodução para preservação e para acesso; e também a inovação de processos. Em relação à infraestrutura, o primeiro ponto a ser considerado é assumir que o investimento na gestão de acervos é impactante. Envolve diversos processos, como as condições de guarda, materiais especiais para acondicionamento e armazenamento, utilização de recursos tecnológicos para diferentes fins, processamento técnico, iniciativas de divulgação, desenvolvimento de pesquisas e manutenção de rotinas, entre tantos. Devem ser feitos investimentos em materiais, espaço, serviços, tecnologia de comunicação e informação e capacitação. Quando a instituição possui a função de captar acervos, fica maior o nível de investimento e o mesmo deve se justificar pela utilização dos arquivos pela sociedade (OLIVEIRA, 2012a, p. 121).

A partir dos discursos apresentados, percebemos a importância de uma política de aquisição contendo as diretrizes e encaminhamentos para as questões que envolvem à institucionalização de um acervo pessoal. Considerando que a política poderá auxiliar as tomadas de decisão, dar transparência e proteger a instituição de prováveis contratempos em relação à organização, a preservação e o acesso a esses registros. Além disso, as políticas tornam o processo de escolha e seleção de tais arquivos menos parciais e subjetivos.

Por conseguinte, conforme já destacado na metodologia, analisamos os instrumentos normativos que regulam o processo de aquisição de arquivos pessoais em doze universidades públicas brasileiras.

QUADRO 1 - Universidades públicas brasileiras que custodiam arquivos pessoais

Universidades	Custódia de arquivos pessoais	Instrumentos Normativos para aquisição de arquivos pessoais
Universidade de Brasília (UnB)	Sim, em arquivos e centros de documentação.	• Instrução do Arquivo Central nº 00001 de 2022; • Instrução do Arquivo Central nº 00002 de 2022; • Resolução do Conselho de Administração nº 004 de 2020 e • Plano de atualização dos acervos do Sistema de Bibliotecas da Universidade de Brasília (SiB-UnB) -2018-2022.
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)	Sim, em arquivos e centros de documentação.	• Deliberação CONSU-A-010 de 28/05/2013; • Deliberação CONSU-A-33 de 16/11/2013; • Instrução DGA nº 51, de 10/01/2005; • Portarias GR nº 08/2005 e 178/2005; • Política interna de gestão de acervos do Centro de Memória -Unicamp de 2021.

XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB
Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp)	Sim, em centros de documentação.	• Guia do acervo do CEDEM (3ª edição/novembro de 2022); • Política de desenvolvimento de coleções e aquisição de acervos do CEDEM - aprovada em reunião do Conselho Consultivo em 11 de novembro de 2015; • Política de aquisição de acervos do CEDAP - aprovado pelo Conselho Deliberativo do Cedap em 14 de junho de 2017.
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Sim, em bibliotecas.	• Política de formação e desenvolvimento de coleções, de 05 de agosto de 2010, apenas faz menção à documentação arquivística.
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Sim, em bibliotecas.	• Não possui instrumentos normativos para formalizar a entrada de arquivos pessoais na instituição.
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)	Sim, na biblioteca central.	• Minuta da Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo do Sistema de Bibliotecas da UNIRIO de 2019; • Minuta da Proposta de alteração do Regimento da Biblioteca Central da UNIRIO de 2019.
Universidade Federal Fluminense (UFF)	Sim, em bibliotecas.	• Diretrizes para a formação e o desenvolvimento do acervo no Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Fluminense de 2017.
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Sim, integrando a rede de museus.	• Resolução nº 01 de 05 de abril de 2016; • Política de acervos do Cemef de outubro de 2014; • Política de acervos: aquisição, descarte e circulação (2014-2017).
Universidade Federal do Pará (UFPA)	Sim, no arquivo.	• Não possui instrumentos normativos para formalizar a entrada de arquivos pessoais na instituição.
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	Sim, no arquivo.	• Resolução nº 43 de 2018, apenas menciona os acervos pessoais.
Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	Sim, no arquivo.	• Não possui instrumentos normativos para formalizar a entrada de arquivos pessoais na instituição.
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	Sim, em arquivos, bibliotecas e centros de documentação.	• Não possui instrumentos normativos para formalizar a entrada de arquivos pessoais na instituição.
Universidade de São Paulo (USP)	Sim, em arquivos e centros de documentação.	• Portaria GR nº 3012, de 27 de junho de 1996; • Portaria GR nº 3088, de 31 de outubro de 1997; • Portaria GR nº 3090, de 06 de novembro de 1997 e • Portaria GR nº 3538 de 12 de janeiro de 2005.

Fonte: Elaborado pela autora

Mesmo não estando em seu escopo, às treze universidades públicas que constam no quadro acima recebem arquivos pessoais em seus arquivos, bibliotecas, centros de documentação e/ou museus. Isso demonstra uma preocupação com a preservação de memórias individuais e coletivas que podem contribuir por meio de seus registros documentais com as pesquisas acadêmicas e científicas. Ressalte-se, porém, que a maioria destas instituições criou em sua estrutura espaços voltados para a preservação e continuidade dessas memórias ressignificando-as por meio dos discursos, exposições, palestras e eventos.

Observando o quadro acima, convém explicitar a diferença entre arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação, uma vez que, mesmo possuindo semelhanças e compartilhando a função de guardar, cada instituição desenvolve suas atividades de modo específico.

No Arquivo, os documentos “são produzidos por uma entidade pública ou privada ou por uma família ou pessoa no transcurso das funções que justificam a sua existência como tal, guardando esses documentos relações orgânicas entre si” (Bellotto, 2006, p. 37).

Já na biblioteca os itens são reunidos artificialmente, sob a forma de coleções. É um órgão colecionador, que define quais documentos deseja ter em seu acervo e os adquire por “compra, doação ou permuta, de documentos múltiplos, produzidos por fontes múltiplas e resultantes de atividades, pesquisas ou criação artística, técnica ou científica com fins culturais” (Bellotto, 2014, p. 32).

No museu os documentos resultam da concepção artística ou da civilização material de um povo, demonstrando uma época ou atividade, servindo para instruir visualmente, segundo a função educativa, científica ou de entretenimento que tipifica essa espécie de instituição” (Bellotto, 2006, p. 37).

O Centro de Documentação é órgão colecionador ou referenciador que abrange documentos arquivísticos, bibliográficos e/ou museológicos, reproduzindo conjuntos orgânicos (fundos de arquivo), ou reunidos artificialmente, sob a forma de coleções, podendo reunir documentos de origens diversas por compra, doação ou permuta (Bellotto, 2014).

A maioria das universidades que integram a pesquisa possuem a graduação de Arquivologia e, também de Biblioteconomia, logo, presume-se que estas instituições detêm conhecimento acerca do lugar que os arquivos pessoais devem ocupar, já que a própria nomenclatura indica “arquivos”. Entretanto, no quadro acima, constata-se que a entrada dos arquivos pessoais, ocorre, também nos museus e/ou centros de documentação e, principalmente, nas bibliotecas.

Analisando esse aspecto, é importante mencionar que os arquivos pessoais foram reconhecidos, tardiamente pela Arquivologia e, possivelmente, segundo Heymann (2012, p. 53), isso se deve ao predomínio da documentação de natureza pública na concepção da disciplina arquivística o que fez com que a área se voltasse muito mais para os acervos de caráter institucional daqueles que são produzidos e acumulados por pessoas.

Num entendimento similar, Oliveira, Sobral, Silva (2018, p. 01) afirmam que os arquivos pessoais ainda “sofrem com fundamentos e procedimentos contraditórios, que nem sempre se apoiam sobre a teoria basilar da área”. De acordo com os autores, “essas contradições muitas vezes são justificadas em relação ao processo de produção documental, inscrito no ambiente privado e da intimidade, que difere do contexto de procedimentos da produção documental de arquivos institucionais” (2018, p. 01).

Portanto, após o estudo e a análise dos instrumentos normativos que constam no quadro, ficou evidenciado que a maioria das universidades públicas brasileiras recebe arquivos pessoais de modo informal. Sendo apenas quatro instituições que possuem políticas claras e definidas para aquisição de arquivos pessoais, a saber: Universidade de Brasília (UnB), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp) e Universidade de São Paulo (USP). Tendo como critérios, em comum, nas quatro instituições: autoridade, contribuição potencial, linha de acervo coerente com a identidade institucional, originalidade, raridade e valor histórico e social.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formalização da entrada de arquivos pessoais nas universidades públicas brasileiras é fundamental tanto para a memória social e coletiva, quanto para a instituição que irá custodiar determinado conjunto documental. Sendo importante as universidades saberem quais arquivos preservar e por quê? É crucial ter uma resposta para essa indagação, tendo em vista que a partir da entrada de um novo acervo inúmeras demandas surgem, como: dar tratamento arquivístico, que engloba a organização, a preservação e a disponibilização dos acervos para a consulta pública. Para isso, é essencial que a entrada do arquivo esteja alinhada com os objetivos da instituição visando não dispende de recursos que, muitas vezes, são precários.

Portanto, a partir do estabelecimento de uma política para formalizar a entrada de arquivos pessoais, a instituição tem maior segurança sobre o valor dos conjuntos documentais que serão recebidos. Isso se traduz na regularização da situação jurídica do acervo, na efetivação da entrada de documentos na instituição, assim como na padronização dos procedimentos de incorporação de documentos pela instituição.

Refletindo nessa perspectiva, Millar (2006) ressalta que a memória social é construída a partir da recuperação e articulação de memórias individuais e a base dos arquivos são os

registros adquiridos, preservados e disponibilizados. Nesses termos, pode-se inferir que a formalização da entrada de arquivos pessoais, bem como a sua preservação e disponibilização, é importante para que se possa usá-los não apenas para documentar fatos e acontecimentos, mas também para interpretar, moldar e articular memórias.

Dentro desse contexto, a relevância social e científica dessa pesquisa para a Ciência da Informação e para a comunidade origina-se por meio de análises e reflexões sobre os arquivos e seus espaços remetendo a questões políticas, científicas e culturais. Sendo as instituições, o lugar onde a ordem e a tradição se atualizam pelos seus agentes, com suas práticas e representações. Tais considerações envolvem o documento dentro do campo da Ciência da Informação, deslocando o olhar da informação para a materialidade do documento, pensando o documento como uma construção social, voltando-se para seus usos e perspectivas políticos-culturais.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Potencialidades do diálogo entre a Arquivologia, a Biblioteconomia, a Museologia e a Ciência da Informação. In: VALENTIM, Marta Lígia Pomim (org.). **Estudos avançados em Arquivologia**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 217-241.
- ASSMANN, Aleida. **Espaços de recordação**: formas e transformações da memória cultural. Campinas: Editora da Unicamp, 2011. 453 p.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176 p.
- HEYMANN, Luciana Quillet. Se arquivar: arquivos pessoais como escrita de si? In: BEZERRA, Rafael. Zamorano; MAGALHÃES, Aline Montenegro (org.). **Coleções e colecionadores**: a polissemia das práticas. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2012. p. 51-59.
- MILLAR, Laura. Touchstones: Considering the Relationship between Memory and Archives. **Archivaria**, Ottawa, n. 61, p. 105-126, spring 2006.
- OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de; MACÊDO, Patrícia Ladeira Penna; SOBRAL, Camilla Campoi de. Arquivos pessoais e intimidade: da aquisição ao acesso. **Revista do Arquivo**, São Paulo, n. 4, 2017.
- OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de. *et al.* **Diretrizes para a aquisição de acervos arquivísticos**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2015. 45 p.
- OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de. **Descrição e pesquisa**: reflexões em torno dos arquivos pessoais. Rio de Janeiro: Móbile, 2012. 171 p.

OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de. Política de aquisição: uma reflexão sobre questões que orientam o processo de ampliação dos acervos institucionais. In: Oliveira, Lucia Maria Velloso de; Silva, Maria Celina Soares de Mello e. (org.). **Políticas de aquisição e preservação de acervos em universidades e instituições de pesquisa**. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2012a, v. 1, p. 115-128.

OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de; SOBRAL, Camilla Campoi; SILVA, José Antônio da. Repensando as cartas em arquivos pessoais. In: VII Seminário Hispano-Brasileiro de Pesquisa em Informação, Documentação e Sociedade, 7., 2018, Madri. **Anais [...]**. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, Universidad de Murcia. Disponível em: <http://seminariohispano-brasileiro.org.es/ocs/index.php/viishb/viishbucm/paper/view/381/16>. Acesso em: 10 set. 2022.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, jul./dez. 1992.

RABELLO, Rodrigo. Informação institucionalizada e materializada como documento: caminhos e articulações conceituais. **Brazilian Journal of Information Studies: Research Trends**, n. 13, v. 2, p. 5-25, 2019.

SMIT, Joana. Entre arquivos, bibliotecas e museus: a interdisciplinaridade em pauta. In: CAMPOS, José Francisco Guelfi (org.). **Arquivos pessoais: experiências, reflexões, perspectivas** [recurso eletrônico] / Campos: Associação de Arquivistas de São Paulo, 2017. p. 29-37.

TROITIÑO, Sônia. **De interesse público**: política de aquisição de acervos como instrumento de preservação de documentos. S. l., 2017. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/04/artigo_04.php. Acesso em: 20 out. 2022.